

REQUERIMENTO

Alunos sem acesso ao ensino à distância na ilha do Faial

O direito à educação é um instrumento fundamental para promover o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a eliminação progressiva das desigualdades sociais.

No contexto de isolamento social imposto como medida de contenção da propagação do novo coronavírus SARS-COV-2, que causa a Covid-19, o ensino à distância foi definido como a ferramenta viável para proporcionar aos alunos a continuidade dos hábitos de estudo e momentos de aprendizagem.

Neste âmbito, os docentes, pais e encarregados de educação, órgãos de gestão das escolas e toda a comunidade educativa de um modo geral, estão a realizar um enorme esforço para colocar em prática esta metodologia de ensino.

Neste contexto, importa assegurar o acesso de todos os alunos ao ensino à distância, sob pena de se criar mais um fator de desigualdade entre as crianças e jovens e de aprofundamento do fosso social.

No entanto, os deputados signatários têm recebido dezenas de contactos por parte de pais e encarregados de educação, a transmitir os seus receios, incertezas e dificuldades, no que respeita ao acesso dos seus educandos ao ensino à distância.

As dificuldades consistem, basicamente, na falta de equipamento para assistir às aulas. Há alunos não que têm qualquer equipamento para o efeito e, no caso do ensino básico, já perderam as aulas ministradas na semana de 20 a 24 de abril; há outros casos em que os pais informaram ter um computador, mas deparam-se com a obrigação de estarem eles próprios em teletrabalho e a utilizar esse computador, impossibilitando aos filhos a utilização do mesmo para assistir às aulas; e há ainda famílias com computador, mas com dois ou mais filhos em percurso escolar

diferente, e quando as aulas são em simultâneo só uma das crianças pode assistir à sua aula.

Na ilha do Faial, só no 1º ciclo existem várias dezenas de crianças com necessidade de equipamento devidamente identificada.

É urgente atender a estas circunstâncias, nos vários ciclos de ensino, para não aprofundar a desigualdade no acesso à educação.

No entanto, pelas declarações públicas do Sr. Secretário Regional e pela situação que se verifica no terreno, emerge a dúvida sobre o investimento do governo no atual contexto de pandemia, na aquisição de equipamentos informáticos para acorrer a estas necessidades.

Será verdade que o governo apenas reafetou os equipamentos informáticos que tinha adquirido no início do ano letivo para formação em informática no 1º ciclo e não adquiriu qualquer equipamento para o ensino à distância neste quadro de contingência, pelo menos na ilha do Faial?

Há instituições da sociedade civil que se mobilizaram, e bem, para esse fim. Há autarquias que fizeram, e bem, um investimento no mesmo sentido. Mas o Governo Regional dos Açores, que tem a responsabilidade central nesta matéria, não pode desresponsabilizar-se e imputar toda a pressão às escolas, aos professores ou aos pais e encarregados de educação para encontrarem uma solução, sabendo-se que muitas famílias não têm possibilidades financeiras para o conseguir.

O acesso ao ensino é, sem dúvida alguma, o principal veículo para quebrar o ciclo da pobreza e promover a mobilidade social.

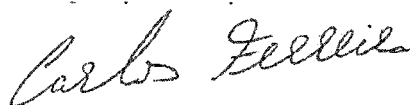
Por isso mesmo, não pode funcionar como mais um fator de desigualdade de oportunidades e de aprofundamento do fosso social.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos e informações:

- 1- O Governo Regional dos Açores tem conhecimento de que existem alunos dos vários graus de ensino, na ilha do Faial, sem equipamento que lhes permita aceder ao ensino à distância, designadamente às aulas síncronas?
- 2- Em caso afirmativo, quantos alunos foram identificados nesta ilha? Solicita-se a distribuição por nível de ensino.
- 3- Neste período de contingência, desde o dia 17 de março até à presente data, o Governo adquiriu algum computador para distribuir aos alunos para o ensino à distância?
- 4- Em caso afirmativo, quantos computadores foram adquiridos? E quantos foram entregues a alunos da ilha do Faial?
- 5- Em caso negativo, que razões explicam tal decisão, se as autarquias e outras instituições conseguiram fazer aquisições de equipamentos?
- 6- Que medidas tenciona o governo regional tomar para garantir o acesso ao ensino à distância dos alunos sem equipamento informático e sem possibilidades financeiras de os adquirir, isto é, para assegurar o direito à educação a estas crianças e jovens?

Horta, 27 de abril de 2020

Os Deputados



Carlos Ferreira



grupo parlamentar

Luis Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1.93	Proc. n.º 54.03.04
Data: 020/04/29	N.º 871/51